



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO

PORTARIA nº 02/2015

Revoga a Portaria nº 01/2015 do Foro Trabalhista de Passo Fundo

A Dra. CRISTIANE BUENO MARINHO, Juíza do Trabalho, Diretora do Foro Trabalhista de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a redução no índice de adesão, já não representando a maioria, dos servidores lotados nas Secretarias das Varas, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 01/2015 de 22 de junho de 2015.

RETOMAR, a partir do dia 14 de setembro de 2015, ao horário de atendimento ao público das 10h às 18h, previsto na Resolução Administrativa nº 13/2002 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Provimento nº 04, de 15 de junho de 2004 da Corregedoria do E. TRT da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/09/2015.

PUBLIQUE-SE.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional, bem como à Subsecção da OAB local.

Passo Fundo, 10 de setembro de 2015.

Cristiane Bueno Marinho
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Passo Fundo